



Está conforme o original

Tomar, 30 de Dez. de 2021 *fs*

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2022”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, quinze votos contra do Partido Social Democrata, Partido Chega, Bloco de Esquerda e CDS-Partido Popular. -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 21 de dezembro de 2021

Presidente da Assembleia Municipal,

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa



A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da C. G. Duarte